

**ATA DE REUNIÃO**  
**SUBCOMITÊ DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES**

**Data:** 12.08.2026  
**Local:** Telepresencial, das 14h às 14h30

**PROAD 14/2026**

**PARTICIPANTES (QUÓRUM: 6)**

**PORTARIA 2.988/2025**

| NOME DO(A) INTEGRANTE                    | DESIGNAÇÃO                                                                        | PRESENÇA                            | AUSÊNCIA JUSTIFICADA                |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Mariana Piccoli Lerina                   | Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora)                                      | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Carolina Quadrado Ilha                   | Juíza Auxiliar da Corregedoria (vice-coordenadora)                                | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Enilda Souza de Andrade                  | Secretária-Geral da Presidência                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Eduardo Macalão Barbosa                  | Secretário-Geral da Corregedoria Substituto                                       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Rejane Carvalho Donis                    | Diretora-Geral                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Maria Augusta Kinnemann                  | Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp)                              | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Aldo da Silva Jardim                     | Secretário-Geral Judiciário                                                       | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| José Américo Ilha de Quadros             | Diretor da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre                     | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Natacha Moraes de Oliveira               | Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI)                                  | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Roberta Liana Vieira                     | Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (Asprodec) | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| NOME DO(A) CONVIDADO                     | DESIGNAÇÃO                                                                        |                                     |                                     |
| Eliane Covolo Melgarejo (convidada)      | representante da Amatra IV                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Ana Paula Schizzi Paz (convidada)        | representante da Segesp                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Thiago Carboni Petroli (convidado)       | representante da Segesp                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Ricardo Braga Botelho (convidado)        | representante da Segesp                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Vitor Murillo Peroni (convidado)         | representante da Segesp                                                           | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |
| Bibiane de Sousa Leal Dreyer (convidada) | representante da Segesp                                                           | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            |

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Juíza Auxiliar da Presidência, Mariana Piccoli Lerina, cumprimentou a todos(as) e passou a palavra para Maria Augusta, que apresentou os itens da pauta, referindo constar abaixo o link para o Quadro Geral de Vagas do TRT4, caso necessário para subsidiar alguma proposição do colegiado.

**QUADRO GERAL DE VAGAS**

Quadro geral de vagas - posição em 12.08.2026. Planilha de Aposentadorias

**RESUMO DOS ASSUNTOS DA PAUTA**

[Assunto 1: Vagas passíveis de provimento imediato](#)

[Assunto 2: Funções Comissionadas](#)

[Assunto 3: Funções Comissionadas](#)

[Assunto 4: Redistribuição](#)

| NOVAS VAGAS PASSÍVEIS DE PROVIMENTO IMEDIATO<br>(NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DO CSJT) |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                    |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM 01                                                                                                             |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                                    |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Subitem                                                                                                             | Cargo                                   | Vacância                                                                                                                                                                                                                                                     | Lotação de origem                    | Unidade de origem pediu reposição? | Lotação CSJT<br>Res. 296/2021 x<br>Lotação efetiva | Destinação<br>(proposta Subcomitê)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.1                                                                                                                 | Técnico Judiciário, Área Administrativa | <p>01 vaga<br/>posse em outro cargo público<br/>inacumulável</p> <p>ISADORA COSTA ALMEIDA<br/>DOS SANTOS<br/>Ingresso: 22/07/2024<br/>Vacância: 13/08/2026</p> <p>A portaria de vacância será<br/>processada pela Seção de<br/>Ingresso e Estágios (SIE)</p> | 2ª Vara do Trabalho de<br>Uruguaiana | Não                                | 8/7<br>(+14,29%)                                   | Considerando o quadro<br>superavitário da unidade de<br>origem da vaga e a notícia<br>de que a lotação paradigma<br>de Uruguaiana deverá ser<br>mantida em 7 servidores<br>(as), o Subcomitê, a partir<br>da análise do quadro geral<br>de vagas e em atenção à<br>decisão da Presidência<br>exarada no Proad TRT4<br>14/2026 (doc. 67), propõe<br>que o cargo seja provido na<br>23ª VT de Porto Alegre.<br>[Trecho excluído - sob<br>sigilo.] |

| FUNÇÕES COMISSIONADAS                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| ITEM 02                                                                                                                                                                                               | PROAD nº 4758/2026 (link)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| FC/CJ indicada                                                                                                                                                                                        | ASSISTENTE DE GABINETE-FC05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Unidade indicante (destino)                                                                                                                                                                           | Indicado por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |                               | Ocupante atual          |                                     |                        |                                             |
| GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROGER BALLEJO VILLARINHO                                                                                                                                              | FILIPO ANUSCHEK, ASSESSOR-CHEFE-CJ3<br>ROGER BALLEJO VILLARINHO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                               | PRISCILA RECH MEDEIROS* |                                     |                        |                                             |
| * A servidora Priscila foi indicada para ocupar o comissionamento vago de Assistente de Juiz(S)-FC05 na 5ª VT de Caxias do Sul, designação que está prevista para o dia 15/08/2026 (PROAD 4508/2026). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Servidora indicada                                                                                                                                                                                    | Cargo efetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | CJ/FC atual                   |                         | Unidade de origem                   |                        | Lotada na unidade desde                     |
| 118583 MARCIA REGINA BORBA DOS SANTOS XAVIER                                                                                                                                                          | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04 |                         | 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA |                        | 01/02/2023                                  |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Unidades                                                                                                                                                                                              | LP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LE       | Déficit / Superávit           | LP AJ                   | LE AJ                               | Déficit / Superávit AJ | Rotatividade %                              |
|                                                                                                                                                                                                       | Servidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Servidor | Servidor                      |                         |                                     |                        |                                             |
| Origem:                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100%     | 0%                            |                         |                                     |                        |                                             |
| 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA                                                                                                                                                                   | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9        | 0                             | 2                       | 2                                   | 0                      | 11                                          |
| Destino:                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100%     | 0%                            |                         |                                     |                        |                                             |
| GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROGER BALLEJO VILLARINHO                                                                                                                                              | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10*      | 0*                            | 0                       | 0                                   | 0                      |                                             |
| * Uma das Assistentes de Gabinete da unidade será removida a contar de 15-08-2026.                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Foro da unidade origem                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Unidade                                                                                                                                                                                               | LP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LE       | Déficit / Superávit           | LP AJ                   | LE AJ                               | Déficit / Superávit AJ | Gestor                                      |
|                                                                                                                                                                                                       | Servidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Servidor | Servidor                      |                         |                                     |                        |                                             |
| 2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA                                                                                                                                                                   | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9        | 0                             | 1                       | 1                                   | 0                      | DIOGO SOUZA<br>MOISES<br>BANDEIRA<br>D'ELLY |
| DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CACHOEIRINHA                                                                                                                                                | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1        | -2                            | 0                       | 0                                   | 0                      |                                             |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Chefia imediata (unidade de origem)                                                                                                                                                                   | JEANE RADER, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3<br>LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.<br>PATRICIA ZEILMANN COSTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Manifestação da unidade de origem                                                                                                                                                                     | Liberação condicionada à substituição imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Proposição do colegiado                                                                                                                                                                               | DEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
| Justificativa                                                                                                                                                                                         | O colegiado opina pelo deferimento da indicação, mediante substituição oportuna, considerando a inexistência de cargos vagos passíveis de provimento sem destinação. Ressalta-se que 1) a presente indicação destina-se à reposição de função priorizada pela Administração; 2) a unidade de origem não apresenta déficit; 3) possui baixa rotatividade (11%), e 4) mesmo com a saída da servidora estará atendida a ocupação mínima da unidade (88,89 x 75%). |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                               |                         |                                     |                        |                                             |

## FUNÇÕES COMMISSIONADAS

|                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
|-----------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| ITEM 03                                             |  | PROAD nº 4943/2026 (link)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
| FC/CJ indicada                                      |  | ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
| Unidade indicante (destino)                         |  | Indicado por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                     |                             | Ocupante atual                       |                               |                                |
| 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA                    |  | MARCIA BEATRIZ SINIAK, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3<br>MARIANA ROEHE FLORES ARANCIBIA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                                     |                             | PEDRO MUNIZ DE JESUS NEVES*          |                               |                                |
| * Será dispensado e permanecerá na unidade.         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
| Servidor indicado                                   |  | Cargo efetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     | CJ/FC atual                                         |                             | Unidade de origem                    | Lotado na unidade desde       |                                |
| 121371 JONAS SETIM GNOATTO                          |  | TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     | -                                                   |                             | VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE         | 15/07/2024                    |                                |
| Unidades                                            |  | LP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LE                                  | Déficit / Superávit                                 | LP AJ                       | LE AJ                                | Déficit / Superávit AJ        | Rotatividade %                 |
|                                                     |  | Servidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Servidor                            | Servidor                                            |                             |                                      |                               |                                |
| Origem:                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100%                                | 0%                                                  |                             |                                      |                               |                                |
| VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE                        |  | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6                                   | 0                                                   | 1                           | 1                                    | 0                             | 0                              |
| Destino:                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 78%                                 | -22%                                                |                             |                                      |                               |                                |
| 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA                    |  | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7                                   | -2                                                  | 1                           | 1                                    | 0                             |                                |
| Foro da unidade destino                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
| Unidade                                             |  | LP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LE                                  | Déficit / Superávit                                 | LP AJ                       | LE AJ                                | Déficit / Superávit AJ        | Gestor                         |
|                                                     |  | Servidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Servidor                            | Servidor                                            |                             |                                      |                               |                                |
| 1ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA                    |  | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8                                   | -1                                                  | 2                           | 2                                    | 0                             | PATRICIA HELENA ALVES DE SOUZA |
| 3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA                    |  | 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7                                   | -2                                                  | 1                           | 1                                    | 0                             | ADRIANA FREIRES                |
| DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SAPIRANGA |  | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2                                   | -1                                                  | 0                           | 0                                    | 0                             | TARCISIO PARIZOTTO             |
| Unidade Judiciária                                  |  | Servidores Lotados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice de Força de Trabalho - MGD * | Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024) |                             | Processos em Tramitação Por servidor | Audiências realizadas Em 2025 | Quantidade de Metas Cumpridas  |
|                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     | Casos Novos Conhecimento                            | Casos novos Conhec. e Exec. |                                      |                               |                                |
| VARA DO TRABALHO DE SOLEDADE                        |  | 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6,93                                | 648                                                 | 886                         | 300                                  | 921                           | 5                              |
| 2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA                    |  | 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8,16                                | 974,7                                               | 1.306                       | 425                                  | 1213                          | 5                              |
| Chefia imediata (unidade de origem)                 |  | DANIEL CRISTIANO FUMAN, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3<br>JOSÉ RENATO STANGLER, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
| Manifestação da unidade de origem                   |  | Liberação condicionada à substituição imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
| Proposição do colegiado                             |  | DEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |
| Justificativa                                       |  | O colegiado opina pelo deferimento da indicação, mediante substituição oportuna, considerando a inexistência de cargos vagos passíveis de provimento sem destinação. Ressalta-se que 1) a presente indicação destina-se à reposição de um posto crítico de trabalho; 2) a unidade de origem não apresenta déficit; 3) mesmo com a saída do servidor estará atendida a ocupação mínima da unidade (83,33 x 75%). |                                     |                                                     |                             |                                      |                               |                                |

## REDISTRIBUIÇÃO

**ITEM 04** PROAD nº 4133/2026 (link)

| Servidor                     | Cargo                                | Órgão de Origem | Lotação atual       |
|------------------------------|--------------------------------------|-----------------|---------------------|
| MARCELO ANDRADE RAMOS        | Analista judiciário, Área Judiciária | TRT9            | 21ª VT Porto Alegre |
| CLEVERSON LEANDRO DOS SANTOS | Analista judiciário, Área Judiciária | TRT4            | TRT9                |

### REQUISITOS DO CARGO

| Descrição                                                                                          | Preenchimento           | Fundamento Legal                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Interesse objetivo da administração                                                                | à consideração superior | Inciso I do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e Inciso I do artigo 37 da Lei nº 8.112/90       |
| Equivalência de vencimentos                                                                        | Sim                     | Inciso II e §2º do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso II do art. 37 da Lei nº 8.112/90 |
| Manutenção da essência das atribuições do cargo                                                    | Sim                     | Inciso III do art. 2º da Res. CNJ nº 146 e inciso III do art. 37 da Lei nº 8.112/90          |
| Compatibilidade entre os graus de responsabilidade e complexidade das atribuições                  | Sim                     | Inciso IV do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso IV do art. 37 da Lei nº 8.112/90       |
| Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional                             | Sim                     | Inciso V do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso V do art. 37 da Lei nº 8.112/90         |
| Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade | Sim                     | Inciso VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90                                                      |

### REQUISITOS DO SERVIDOR

| Descrição                                                                                       | CLEVERSON LEANDRO DOS SANTOS (TRT4)                                                                                                                             | MARCELO ANDRADE RAMOS (TRT9)                                                                                                                                          | Fundamento Legal                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                                                                                                 | Sim                                                                                                                                                             | Sim                                                                                                                                                                   |                                              |
| <b>Tempo mínimo de 36 meses de exercício no cargo a ser redistribuído</b>                       | Data de Posse no TRT4: 02/10/2014<br>Data de Exercício no TRT4: 08/10/2014                                                                                      | Data de Posse no TRT9: 17/05/2023<br>Data de Exercício no TRT9: 17/05/2023                                                                                            | Inciso I do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012  |
| <b>Processo administrativo disciplinar em andamento e/ou registro de punição administrativa</b> | Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Doc. 16) | Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Docs. 15 e 16) | Inciso II do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012 |
| <b>02 anos de efetivo exercício no TRT4</b>                                                     | Não se aplica                                                                                                                                                   | Não atende (removido por permuta desde 22/04/2025, em reciprocidade com o Cleverson)                                                                                  | Art. 16 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022    |
| <b>Data de nascimento</b>                                                                       | 23/06/1975                                                                                                                                                      | 27/01/1984                                                                                                                                                            | Não se aplica                                |

|                                                                              |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Razões do pedido</b>                                                      | [Trecho excluído - sob sigilo.] |
| <b>Manifestação da unidade (21ª VT de Porto Alegre)</b>                      | [Trecho excluído - sob sigilo.] |
| <b>Manifestação da área técnica (Segesp)</b>                                 | [Trecho excluído - sob sigilo.] |
| <b>Lotação CSJT Res. 296/2021 x Lotação efetiva (21ª VT de Porto Alegre)</b> | LP 10 x LE 09 (-10%)            |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proposição do colegiado | <b>DEFERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Justificativa           | <b>Apesar de ainda não estar cumprido o requisito de atuação neste Tribunal por 2 anos, considerando a anuência da chefia da unidade onde o servidor atua desde que foi removido para o TRT4 e, ainda, o desempenho apresentado no período, o colegiado opina pelo deferimento da presente redistribuição.</b> |